ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 NOVEMBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

REQUERIMENTO Nº 350/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 350/97 | Data 13 11 97
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado solicitação ao Senhor Secretário de Obras do Município, no sentido de que se permita a ocupação de apenas metade do passeio nas avenidas e ruas centrais da cidade, em casas ou prédios em reforma ou construção.

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que nas principais vias do centro da cidade, o fluxo de pedestres, diuturnamente, é grande. Por outro lado, há um número razoável de reformas e construções no centro da cidade com o passeio totalmente bloqueado com cordões de isolamento ou materiais de construção, obrigando os pedestres usar a rua como passeio, sob um tráfego intenso. Se a Secretária de Obras liberar a ocupação de somente metade do passeio nas reformas e construções, por certo a outra metade já será suficiente para evitar que os pedestres invadam as ruas movimentadas do centro.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Novembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL